

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Porto Alegre e revoga as Leis n. 1.762, de 23 de julho de 1957; 2.022, de 7 de dezembro de 1959; 2.681, de 21 de dezembro de 1963; 2.688, de 25 de dezembro de 1963; 3.159, de 9 de julho de 1968; 3.193-A, de 29 de outubro de 1968; 3.671, de 19 de julho de 1972; 4.166, de 21 de setembro de 1976; 4.249, de 27 de dezembro de 1976; 4.685, de 21 de dezembro de 1979; 4.686, de 21 de dezembro de 1979; 4.876 de 24 de dezembro de 1980; 5.799, de 19 de novembro de 1986; 6.218, de 17 de outubro de 1988; 6.571, de 8 de janeiro de 1990; 6.572, de 8 de janeiro de 1990; 6.594, de 31 de janeiro de 1990; 6.704, de 19 de novembro de 1990; 6.720, de 21 de novembro de 1990; 6.893, de 12 de setembro de 1991; 6.911, de 17 de outubro de 1991; 7.155, de 1º de outubro de 1992; 7.954, de 8 de janeiro de 1997; 8.258, de 22 de dezembro de 1998; 9.993, de 16 de junho de 2006; 10.364, de 22 de janeiro de 2008; 10.724, de 9 de julho de 2009; e 11.058, de 11 de março de 2011.

EMENDA Nº 09

- A) Inclui inciso XXXIX no artigo 5º e inciso XXXIX no artigo 6º do PLL nº 06/14 – PROC. nº 0279/14, renumerando os demais, com as redações que seguem, criando o Bairro Jardim Europa.

“Art. 5º ...

.....

XXXIX – Jardim Europa;

.....

Art. 6º ...

.....

XXXIX – Jardim Europa: ponto inicial e final: encontro da Avenida Doutor Nilo Peçanha com a Avenida João Wallig; desse ponto segue pela Avenida João Wallig até a Rua Cipó, por essa até a Rua Cel. Francisco Bittencourt, por essa até a Rua Dr. Dario de Bittencourt, por essa até a Rua Padre Alois Kades, por essa até a Avenida Engº Ary de Abreu Lima, por essa até a Rua Marcos Fichbein, por essa até a Rua Dr. Alberto Barbosa, por essa até a Avenida Nilo Peçanha, por essa até a Avenida João Wallig, ponto inicial;”

.....

- B) Ficam alteradas as redações dos incisos X, LX e LXXXVIII do artigo 6º quanto aos limites individuais dos Bairros Boa Vista, Passo da Areia e Vila Ipiranga, como segue:

.....

“Art. 6º ...

.....

X – Boa Vista: ponto inicial e final: encontro da Avenida Carlos Gomes com a Avenida Plínio Brasil Milano; desse ponto segue pela Avenida Plínio Brasil Milano até a Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Rua Líbero Badaró, por essa até o limite norte da propriedade do Country Club; seguindo por esse limite da propriedade até a Avenida João Wallig, por essa até a Avenida Doutor Nilo Peçanha, por essa até a Avenida Carlos Gomes, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, ponto inicial;

.....

LX – Passo da Areia: ponto inicial e final: encontro da Avenida Assis Brasil com a Rua Antônio Joaquim Mesquita; desse ponto segue pela Rua Antônio Joaquim Mesquita até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Dr. Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Cipó, por essa até a Avenida João Wallig, por essa até o limite norte da propriedade do Country Club, seguindo por esse limite até a Rua Libero Badaró, por essa até a Rua Atanásio Belmonte, por essa até a Avenida Plínio Brasil Milano, por essa até a Rua Marechal José Inácio da Silva, por essa até a Rua Marechal Simeão, por essa até a Rua Doutor Eduardo Chartier, por essa até a Rua Américo Vespúcio, por essa até a Rua Coronel Feijó, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Visconde de Pelotas, por essa até a Avenida Doutor Carneiro da Fontoura, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Rua Antônio Joaquim Mesquita, ponto inicial.

.....

LXXXVIII – Vila Ipiranga: ponto inicial e final: encontro da Rua Dr. Dario Bittencourt com a Rua Cel. Francisco Bittencourt, por essa até a Rua Dr. Ary Ramos de Lima, por essa até a Rua Affonso Celso Pupe da Silveira, por essa até a Rua Sapé, por essa até a Avenida do Forte, por essa até a Travessa Orion, por essa até a Rua Alberto Silva, por essa até a Avenida Assis Brasil, por essa até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por essa até a Rua Gomes de Freitas, por essa até a Rua Abílio Miller, por essa até a Rua Duarte Andrade Soares, por essa até a Rua Nicolau Faillace, por essa até a Rua Porto Belo, por essa até a Rua do Contestado, por essa até a Rua Professor José Maria Rodrigues, por essa até a Rua Arnaldo Ballvé, por essa até a Rua Ilhéus, por essa até a Rua Bartolomeu Dias, por essa até a Rua Gaspar de Lemos, por essa até a Avenida Benno Mentz, por essa até a Rua Dom Luiz Guanella, por essa até a Avenida do Forte, por essa até o ponto de coordenadas 00000 localizado na projeção da Rua Alberto Barbosa; segue nessa direção por uma linha reta e imaginária e pela Rua Alberto Barbosa até a Rua Marcos Fichbein, por essa até a Avenida Engº Ary de Abreu Lima, por essa até a Rua Padre Alois Kades, por essa até a Rua Dr. Dario de Bittencourt, por essa até a Rua Cel. Francisco Bittencourt, ponto inicial;”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a uma antiga solicitação dos moradores, comerciantes e frequentadores daquela região da cidade os quais, já em 2009, se mobilizaram apresentando um abaixo-assinado com 989 assinaturas e requereram junto ao Município a criação do Bairro Jardim Europa.

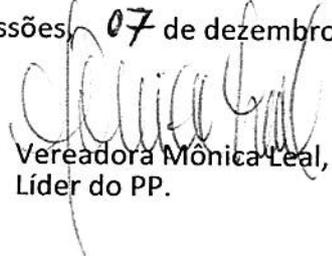
Desta iniciativa, tramitou nesta Casa e na então Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), o Processo nº 3785/2009 o qual, sob Ofício nº 018/10 da SPM, fora objeto de parecer de Grupo Técnico que se manifestou contrário à consolidação do Bairro ora pleiteado, uma vez que entendera por ser prematuro à época.

Contudo, com o passar dos anos, a região prosperou e se mostrou pujante não somente no quesito de empreendimentos imobiliários residenciais, como desenvolveu e consolidou comércio local, bem assim a prestação de serviços, todos muito bem estruturados, além de áreas de lazer como, por exemplo, o Parque Germânia, excelente ponto de encontro da população.

Como organização social, existe uma atuante Associação de Amigos do Jardim Europa cujo propósito é atender e contemplar a convergência de propósitos dos moradores e interessados. Estima-se que atualmente há 6.000 (seis mil) pessoas diretamente envolvidas com as causas da localidade e com uma projeção de 8.000 (oito mil) para os próximos 2 (dois) anos, tudo em decorrência dos inúmeros grandes empreendimentos.

Por fim, entendendo presentes todos os requisitos indispensáveis à criação de um bairro, cabe ressaltar que o Jardim Europa já encontra remissão como Loteamento desde 1990, conforme é possível constatar junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2015.


Vereadora Mônica Leal,
Líder do PP.